



*Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, 3855
Fone 3611-7142 – CEP 96193-000*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA-RS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 70/2017.

O abaixo firmado, **Vereador Márcio Luis Jaskulski**, da bancada do PSDB, com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos termos da Lei Orgânica Municipal art. 31, inciso V e, ainda, com base no Regimento Interno art. 229, requerer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações quanto a existência de eventual convênio celebrado entre administração municipal e particulares que tenham por objeto a exploração desse serviço de construção de sepulturas no Cemitério ao lado da Capela Mortuária e posterior venda das mesmas, bem como caso não exista convênio, de que forma se dá a fiscalização da exploração dessa atividade por particulares.

Justifica-se a presente proposição no direito de fiscalização do Vereador e com base na Lei de Livre Acesso a Informação, bem como pelo fato de particulares cobrarem valores relacionados a atividade sob o argumento de autorização da administração municipal para exploração da atividade.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Chuvisca, 21 de novembro de 2017.

Ver. **Márcio Luís Jaskulski**